



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.442/2017

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **Daisimara Silva Avelar Rosa**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **30% (trinta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade como Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 26 de junho de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

